

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **382**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00020295-22

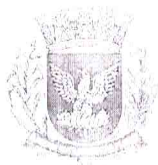
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 018/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	11461	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 22 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPÃO OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	150.000	1,73
06	11461	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 22 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPÃO OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	50.000	1,73
07	17641	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DOSADOR MACROGOTAS, CONFECCIONADO EM	PC	100.000	0,76

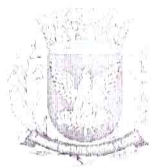


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		PVC RÍGIDO; - LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; - CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM E NO MÁXIMO 08 CM DE COMPRIMENTO; - TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 MT DE EXTENSÃO; - INJETOR LATERAL; - PINÇA ROLETE EM PVC RÍGIDO, DE ALTA PRECISÃO (CONTROLE PRECISO DE 20 GTS/MIN); - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA EQUIPO EQUIVALE A UMA PEÇA. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 18 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 16 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA. LÂMINA PARA BISTURI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 32; - CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; - AFIADA; - ADEQUADA ADAPTAÇÃO AOS CABOS DE BISTURI DE TAMANHO PADRÃO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA LÂMINA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	20.000	1,63
11	8106		PÇ	10.000	1,64
14	8105		PÇ	20.000	0,26
15	8508		PÇ	20.000	0,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

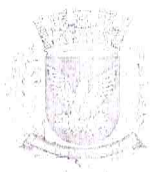
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



16	8878	LÂMINA PARA BISTURI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 15; - CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; - AFIADA; - ADEQUADA ADAPTAÇÃO AOS CABOS DE BISTURI DE TAMANHO PADRÃO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA LÂMINA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	30.000	0,26
17	8879	LÂMINA PARA BISTURI COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 23; - CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; - AFIADA; - ADEQUADA ADAPTAÇÃO AOS CABOS DE BISTURI DE TAMANHO PADRÃO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA LÂMINA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	25.000	0,26
18	18262	EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO PARENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TUBO EM Y PARA CONEXÃO DE DUAS VIAS, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTORES COM ENTRADAS UNIVERSAIS EM PVC RÍGIDO, COM TAMPAS PROTETORAS DE ROSCA; - DOIS CLAMPS CORTA FLUXO, SENDO UM EM CADA VIA; - DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA EQUIPO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	70.000	0,70
20	18278	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 14 G; - RADIOPAÇO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPA OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA CATETER EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10.000	1,70

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

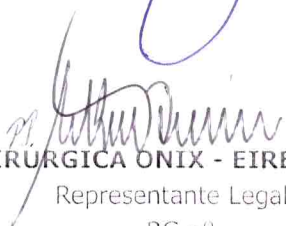


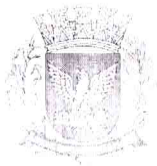
Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 AGO. 2019


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TÉRMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00020295-22

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 382/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (+) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

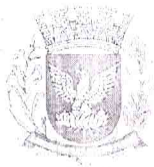
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 AGO. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P Favean Pastello

Cargo: Farmacêutico

CPF: 337.155.388-48

RG: 33.289.636-5

Data de Nascimento: 06/03/85

Endereço residencial completo: Av. Anchieta 200, 11º andar - SNS

E-mail institucional: amanda.pastello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3116-0915

Assinatura: Amanda Pastello

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA

Cargo: REPRESENTANTE CREDENCIADO

CPF: 063.710.159-66 RG: 10.383.395-7 Data de Nascimento: 27/05/1994

Endereço residencial completo: RUA BICO DE VELUDO Nº65, ARAPONGAS - PR

E-mail institucional: cirurgicaonix@hotmail.com

E-mail pessoal: arthur.cirurgicaonix@gmail.com

Telefone(s): (43) 3152-5250

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SMAL - DAA - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 - Centro

Campinas - SP - CEP 13015-904

http://www.campinas.sp.gov.br - Página 6 de 6